

ção Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.105, AINF nº 182022510000071-0, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.280.486-2, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.101, AINF nº 182022510000068-0, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.304.812-3, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.097, AINF nº 182021510000194-9, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.304.812-3, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.095, AINF nº 182021510000189-2, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.188.667-9, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.093, AINF nº 182021510000188-4, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.182-1, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.103, AINF nº 182022510000070-2, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.232.595-6, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.099, AINF nº 182022510000067-2, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.098.182-1, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.543, AINF nº 182021510000147-7, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.280.486-2, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19.527, AINF nº 182021510000111-6, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.280.486-2, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.179, AINF nº 182022510000072-9, contribuinte VALE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.188.667-9, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.100, AINF nº 182022510000073-7, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Inscrição Estadual nº. 15192420-1, advogado: NACLE SAFAR A. ANTÔNIO, OAB/MG-188325; Em 18/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.985, AINF nº 072024510000113-8, contribuinte G BORGES ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.401.817-1.

Protocolo: 1324782

RESOLUÇÃO CONSAT n. 1/2026, de 16 DE ABRIL DE 2026

Institui a comissão eleitoral encarregada de todos os procedimentos do processo eleitoral para o preenchimento de vagas de membros do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará – CONSAT. O Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 16 da Lei Complementar n. 78, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências, e tendo em vista o disposto no caput do art. 36 da Resolução CONSAT n.1, de 15 de julho de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará – CONSAT, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará – CONSAT Comissão Eleitoral encarregada de todos os procedimentos do processo eleitoral para o preenchimento de vagas de membros do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará – CONSAT.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I -Paulo Rodrigues Veras, presidente;
- II -Humberto Carlos da Costa Barros; e
- III- Eduardo Campos Iketani.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Presidente	RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Vice-Presidente	ELI SÓSNHO RIBEIRO
Conselheiros Natos:	CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS
	PAULO RODRIGUES VERAS ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO SIMONE CRUZ NOBRE
Conselheiros Eleitos:	EDUARDO CAMPOS IKETANI JOSÉ MOREIRA NETO MARCELINO FERREIRA BRITO WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Protocolo: 1324823

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Presidência

Portaria n.º 056/2026

A Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

1. O disposto na Lei n 13.303, de 30 de junho de 2016;
2. O disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial ao art. 61;
3. O disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;
4. O disposto na Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA Nº 039/2024, de 29 de fevereiro de 2024;
2. Designar:

- A Senhora Ruth Pimentel Mélo, ocupante do cargo de Diretora-Presidente, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Máxima, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;
- O Senhor Igor Barbosa Gonçalves, ocupante do cargo de Diretor de Controle, Risco e RI, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;
- A empregada Raiane Teles da Rocha Costa, ocupante da função de Superintendente de Compliance, Controle, Integridade e Regulação, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art.1º da Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015; em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015;
- O empregado Vitor Cabral Vieira, ocupante da função de Ouvidor, a ordenação no âmbito do Banpará, do Sistema de Informações ao Cidadão - SIC, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015;
- Os empregados Lúcia Maria Strympl Solheiro, Marcos Pimentel Garcia, Zenaide Lopes de Oliveira e Clemilson Costa Saraiva, para exercerem, com zelo e transparência no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de maio de 2026.

Ruth Pimentel Mélo
Diretor-Presidente

Protocolo: 1324462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/42º PSS/SESPA

Autorizo: 2026/2193680
Nome: JONAS PIRES VIANA
Cargo: MÉDICO (SVO)
Vigência: 13/5/2026 à 04/01/2027
Ordenador: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 1324655